

421570 Santo Amaro da Imperatriz	2418177 HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 94.035,25
421580 São Bento do Sul	0875740 CENTRO DE ATENDIMENTO E DIAGNOSTICO CAD	R\$ 98.400,00
421580 São Bento do Sul	2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	R\$ 140.886,38
421620 São Francisco do Sul	7105088 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA	R\$ 2.414,49
421630 São João Batista	2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	R\$ 4.771,03
421750 Seara	2304155 HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	R\$ 3.316,73
421900 Urussanga	2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNCS	R\$ 12.350,19
TOTAL		R\$ 7.148.477,44

Cod. Mat.: 990427

**PORTARIA Nº 564, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso i, da lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a portaria nº 550 de 26/04/2024 publicada no DOE nº 22255, página 22, no dia 29/04/2024, a partir da publicação desta portaria.

**Carmen Emília Bonfá Zanotto**  
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 990426

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 257277/2023** e em consonância com inciso II do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como no inciso II do artigo 108 combinado com os incisos I e II do artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n. 94.516.671/0002-34 a penalidade de **MULTA** por descumprimento da cláusula 14.5.1 do edital 416/2023.

Cod. Mat.: 990698

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 263506/2023** e em consonância com inciso II do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como no inciso II do artigo 108 combinado com os incisos I e II do artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n. 94.516.671/0002-34 a penalidade de **MULTA** por descumprimento do prazo de entrega da AF n. 23.724/2023, enviada em 23/10/2023.

Cod. Mat.: 990730

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000160.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures – CIS/AMURES, com sede no Município de Lages. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de cadeiras de rodas motorizadas para Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 185.887,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais), por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 94 – 42, Programa Transferência: 2023012166, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44944299, conforme Nota de Empenho nº 2024NE006872, de 13/03/2024, constante no processo SCC 5110/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá

Zanotto, pela SES e Fernanda de Souza Córdova, pelo Consórcio.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000295.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Santé, com sede no Município de Itapiranga. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Sagrada Família de Itapiranga, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012663, Fonte dos Recursos: 2.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE011158, de 30/04/2024, constante no processo SCC 5180/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Tércio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000299.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Itapema. **OBJETO:** Investimento para climatização do Hospital Municipal de Itapema, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 6.180.800,00 (seis milhões e cento e oitenta mil e oitocentos reais), sendo R\$ 6.179.563,84 (seis milhões e cento e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 1.236,16 (um mil e duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2024012680, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44404202, conforme Nota de Empenho nº 2024NE011198, de 02/05/2024, constante no processo SES 18023/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Nilza Nilda Simas, pelo Município.

Cod. Mat.: 990780

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000159.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures – CIS/AMURES, com sede no Município de Lages. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de cadeiras de rodas motorizadas para portadores de necessidades especiais dos municípios associados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMURES – CIS/AMURES com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 182.313,60 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e treze reais e sessenta centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 94 – 42, Programa Transferência: 2023011911, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44944299, conforme Nota de Empenho nº 2024NE006879, de 13/03/2024, constante no processo SCC 18337/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Fernanda de Souza Córdova, pelo Consórcio.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000297.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital e Maternidade Imigrantes, com sede no Município de Brusque. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços

hospitalares com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012708, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE011193, de 02/05/2024, constante no processo SCC 17130/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 990785

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 005/2024. PROCESSO:** SES 80492/2024. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Dionísio Cerqueira, CNPJ: 83.026.773/0001-74 **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância, Placa: RYW0F43, Patrimônio/SES: 383563. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação **DATA:** 06/05/2024.

Cod. Mat.: 990535

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 013/2024. PROCESSO:** SES 84365/2024. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Witmarsum, CNPJ: 83.102.442/0001-76 **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância, Placa: RYT8F83, Patrimônio/SES: 383561. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação **DATA:** 06/05/2024.

Cod. Mat.: 990549

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 021/2024. PROCESSO:** SES 85926/2024. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Palhoça, CNPJ: 82.892.316/0001-08 **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância, Placa: RYU1E23, Patrimônio/SES: 383554. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação **DATA:** 06/05/2024.

Cod. Mat.: 990722

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 012/2024. PROCESSO:** SES 84201/2024. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Taió, CNPJ: 82.765.488/0001-02 **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância, Placa: RYT7D13, Patrimônio/SES: 383552. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação **DATA:** 06/05/2024.

Cod. Mat.: 990649

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 010/2024. PROCESSO:** SES 80558/2024. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Itapiranga, CNPJ: 82.821.208/0001-36 **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância, Placa: RYT6D73, Patrimônio/SES: 383566. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação **DATA:** 06/05/2024.

Cod. Mat.: 990784

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001765.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha, com sede no Município de Canelinha. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR001765 fica prorrogado até 30 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa